# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



## ÍNDICE DO DIÁRIO

<b>PORTAR</b>	IA Control of the con
PORT	ARIA SEME
OUTROS	
RESUI	TADO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAO
HOM	DLAGAÇÃO E AJUDICAÇÃO E XTRATO DE CONTRATO







#### PORTARIA Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Membros para Compor o Comitê Intersetorial de Ensino Remoto do município de Tucano-Bahia que tratará da garantia do direito à educação, regularização do Calendário Escolar no continuum curricular 2020/2021, gestão democrática e as interfaces do planejamento de ensino no período de excepcionalidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições assentadas na Lei Orgânica Municipal em vigor, autorização do Decreto Municipal nº 07/2021, que lhe delega poderes, e:

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 017, de 19 de maio de 2020, a qual dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora responsável pelo Plano de Ação Emergencial que tratará da Reorganização do Calendário Escolar para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da composição de membros representativos de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, da Comissão do Plano de Ação Emergencial, para um melhor aprofundamento do debate;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 5°, caput, e 6°, ambos da Constituição Federal da República, que garantem a todos os indivíduos os direitos à educação e à saúde;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 32, § 4°, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96 a qual prevê que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Federal nº 14.040 de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a Informação Técnica 09/2020 e a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, publicada pela UNCME e pelo Ministério Público que traz orientações específicas quanto ao encerramento do ano letivo de 2020 e ao funcionamento e atribuições dos Conselhos Municipais da Educação CME e à garantia do direito à educação no continnum 2020/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ouvir e dialogar com toda comunidade escolar, representada pelos conselhos escolares e de controle, pais, alunos, professores, gestores, sindicatos de classe, outras Secretaria de Governo e Poder Executivo, viu-se a







imperiosidade de se criar um **COMITÊ INTERSETORIAL DE ENSINO REMOTO** para discutir a excepcionalidade que o momento exige;

**CONSIDERANDO** que em Reunião realizada nesta Secretaria com as mais diversas representações da sociedade civil e de Governo, cada representação, abaixo declinada, indicou seus titulares e respectivos suplentes para compor o Comitê;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer do CNE/CP nº 05/2020, que dispõe sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 74/2021, que dispõe sobre a prorrogação do estado de Calamidade Pública:

**CONSIDERANDO** o que se estabelece na Lei Municipal Nº 321/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e;

**CONSIDERANDO** o que Dispõe a Lei nº105/2003, que institui o Sistema Municipal de Ensino, e regulamenta a disposições da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista a necessidade de permanente diálogo entre os dirigentes municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, as Entidades Públicas e Particulares, os Conselhos, o Fórum Municipal de Educação, os profissionais da educação, os estudantes e suas famílias, e a sociedade em geral, contribuindo para que as decisões em nível local estejam em consonância com as determinações legais de defesa da educação, com o direito público subjetivo e com as condições inerentes ao exercício da cidadania e, possam contar com a participação da sociedade como um todo, privilegiando-se, assim, o quanto disposto no artigo 3º, VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, combinado com o artigo 14 e seus incisos, os quais sobrelevam a gestão democrática;

**Parágrafo único** – Ampliar a composição da Comissão Coordenadora responsável pelo Plano de Ação Emergencial e fomentar a participação das mais diversas representatividades, tornando a comissão em **COMITÊ INTERSETORIAL DE ENSINO REMOTO**;

**Art. 2°.** Nomear os membros indicados por esta Secretaria, bem como pelo Poder Executivo, pelas Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, pelos Conselhos Comunitários, pelo Conselho Municipal de Educação (CME), pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB), Fórum Municipal







de Educação (FME), Conselho de Merenda Escolar (CAE), Associação Comunitária dos Gestores Escolares do município de Tucano (AGEMT), Sindicato dos Servidores Municipais de Tucano (SINDSMUT), Associação dos Professores Licenciados do Brasil (APLB-SINDICATO), Escolas Particulares, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pela Comunidade Escolar (pais, alunos, professores, gestores e coordenadores), para compor o Comitê Intersetorial de Ensino Remoto do município, conferindo-lhes legitimidade de atuação, a saber:

#### I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Calliane Santos da Silva
- Dayse Cristina Moreira dos Reis
- Fabiane Santana Oliveira
- Janice Souza Cerqueira
- Juliana Andrade do Carmo Martins
- Lizziane Dantas Cavalcante
- Manuela Santana de Almeida
- Maria Joelma de Santana Oliveira

#### II - REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Gregório Luís de Jesus (Titular)
- Aparecida Lima Silva (Suplente)

#### III - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Juciene Passos Vieira (Titular)
- Deisiane Santos de Matos (Suplente)

#### IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Wiliane Jesus Santos (Titular)
- Breno Pimentel de Jesus ( suplente)

# V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS GESTORES ESCOLARES (AGEMT)

- Carlos Guilherme dos Reis Miranda(Titular)
- Ana Maria Santana Pimentel(suplente)

# VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DO BRASIL - (APLB-SINDICATO)

- Adilson Moura de Souza(Titular)
- Edilene Jesus do Nascimento(suplente)







# VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Almir Reis de Andrade(Titular)
- Lidiane Santos de Andrade(suplente)

# VIII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCANO (SINDSMUT)

- Galtiere Cavalcante da Silva(Titular)
- Zanoni Lopes do Carmo Carvalho(Suplente)

# IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB

- Ariane Cavalcante da Silva(Titular)
- Tarcísio Silva de Oliveira(suplente)

#### X - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Sivaldo Coelho Matos(Titular)
- Priscila Jesus Matos(suplente)

#### XI - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

- Elaine do Carmo Santos(Titular)
- Carlos Eduardo Gama Costa(suplente)

#### XII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

- Iraneide Pimentel Macedo(Titular)
- Carla Gisele Pereira M. Alencar(Suplente)

## XIII - REPRESENTANTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIFUNCIONAL - CAMUT

- Juciana Pires Dantas(Titular)
- Rosangela Santana de Jesus(suplente)

#### XIV - REPRESENTANTES DE PAIS

- Marcela de S. Cruz Santos(Titular)
- Eloína Moreira(Suplente)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



# XV- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- Ricardo Luiz de Assis(Titular)
- Victor Macedo Matos(Suplente)

#### XVI - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

• José da Silva Passo(Titular)

### XVII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- Ludmila Vianez (Titular)
- Wandilson de Jesus Matos(Suplente)

#### XVIII - REPRESENTANTE DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Irax Melo (Titular)
- Sostenes Pereira Bitecourt(Suplente)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2021.

GERUSA DOS SANTOS ARAÚJO Secretária Municipal da Educação Decreto nº 07/2021







#### ESTADODA BAHIA MUNICIPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº 046/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO nº 001/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços hospedagem para eventos, reuniões, funcionários e prestadores de serviços das diversas Secretarias Município de Tucano — Bahia

CONTRATADA: HOTEL CALDAS DO JORRO PALACE- LTDA

**CREDENCIADA PARA O LOTE:** 01.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Classificação Orçamentária:

Órgão: Sec. Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 11.11.11 Programa: 2714

Elemento: 3.3.9.0.39.00.000

Ribeira do Pombal/BA, 22 de fevereiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal





#### **AVISO DE RESULTADO**

#### **CREDENCIAMENTO N° 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucano/BA, através da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº 017 de 04 de janeiro de 2021**, torna público para os interessados o resultado do CREDENCIAMENTO nº 001/2021, cujo objeto **Credenciamento de prestadores de serviços hospedagem para eventos, reuniões, funcionários e prestadores de serviços das diversas Secretarias Município de Tucano – Bahia.** 

Empresa Credenciada: **HOTEL CALDAS DO JORRO PALACE- LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 24.950.601/0001-23, credenciadas para o lote: I.

Demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00hs às 12:00hs, pelo telefone: (75) 3272-2181

Tucano/BA, 22 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação





#### **AVISO DE RESULTADO**

#### **CREDENCIAMENTO N° 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucano/BA, através da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 017 de 04 de janeiro de 2021, torna público para os interessados o resultado do CREDENCIAMENTO nº 001/2021, cujo objeto Credenciamento para refeições prontas (quentinhas, almoço & janta), destinadas a eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município

Empresas Credenciadas: **DORIEDSON JESUS DE SANTANA**, inscrito no CNPJ sob n $^{\circ}$  01.714.991/0001-37, **MARCELO BRITO COSTA** , inscrito no CNPJ sob n $^{\circ}$  11.252.247/0001-11 credenciadas para o lote: I.

Demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00hs às 12:00hs, pelo telefone: (75) 3272-2181

Tucano/BA, 22 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ № 13.810.312/0001-02 Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com







#### ESTADODA BAHIA MUNICIPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº 047/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO nº 002/2021.

OBJETO: Credenciamento para refeições prontas (quentinhas, almoço & janta), destinadas a eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município

CONTRATADA: DORIEDSONH JESUS DE SANTANA

**CREDENCIADA PARA O LOTE:** 01.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Classificação Orçamentária:

Órgão: Sec. Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 11.11.11/08.08.08 Programa: 2714 /2020 Elemento: 3.3.9.0.39.00.000 Fonte: 0.1.00.000/0.2.14.000.00

Tucano /BA, 22 de fevereiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, CEP. 48.400-000 - Tel (75) 3276-4968 – E-mail: <u>licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com</u>







## **MUNICIPIO DE TUCANO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº 048/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO nº 002/2021.

OBJETO: Credenciamento para refeições prontas (quentinhas, almoço & janta), destinadas a eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município

CONTRATADA: MARCELO BRITO COSTA-ME

**CREDENCIADA PARA O LOTE: 01.** 

PRAZO: 12 (doze) meses.

Classificação Orçamentária:

Órgão: Sec. Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 11.11.11/08.08.08 Programa: 2714 /2020 Elemento: 3.3.9.0.39.00.000 Fonte: 0.1.00.000/0.2.14.000.00

Tucano /BA, 22 de fevereiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho **Prefeito Municipal** 

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, CEP. 48.400-000 - Tel (75) 3276-4968 — E-mail: <u>licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com</u>





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## **ADJUDICAÇÃO**

#### **CREDENCIAMENTO № 002/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO/BA designada através do **Decreto nº 017 de 04 de janeiro de 2020**, a Sr.ª ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado através do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**, cujo objeto é **Credenciamento para refeições prontas (quentinhas, almoço & janta), destinadas a eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças, para qual participou as seguintes empresas <b>DORIEDSON JESUS DE SANTANA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.714.991/0001-37, **MARCELO BRITO COSTA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.252.247/0001-11

Analisando a documentação apresentada em atendimento as especificações solicitadas, a Comissão julgou CREDENCIADAS da presente licitação as empresas: **DORIEDSON JESUS DE SANTANA**, inscrito no CNPJ sob  $n^{o}$  01.714.991/0001-37, **MARCELO BRITO COSTA**, inscrito no CNPJ sob  $n^{o}$  11.252.247/0001-11 credenciadas para o lote I.

Ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Tucano, envio processo licitatório para APRECIAÇÃO e consequente **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Tucano /BA, 22 de fevereiro de 2021.

#### ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **HOMOLOGO** a presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ № 13.810.312/0001-02

Telefone (75) 3272-2181 – E-mail Tugatha de Anna Control (75) 3272-2181 – E-mail Tugatha de Anna Cont

#### **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## **ADJUDICAÇÃO**

#### **CREDENCIAMENTO № 001/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO/BA designada através do Decreto nº 017 de 04 de janeiro de 2020, a Sr.ª ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado através do <u>CREDENCIAMENTO Nº 001/2021</u>, cujo objeto é Credenciamento de prestadores de serviços hospedagem para eventos, reuniões, funcionários e prestadores de serviços das diversas Secretarias Município de Tucano – Bahia., atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças, para qual participou as seguinte empresa HOTEL CALDAS DO JORRO PALACE- LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.950.601/0001-23.

Analisando a documentação apresentada em atendimento as especificações solicitadas, a Comissão julgou CREDENCIADA da presente licitação a empresa: **HOTEL CALDAS DO JORRO PALACE- LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.950.601/0001-23, credenciadas para o lote I.

Ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Tucano, envio processo licitatório para APRECIAÇÃO e consequente **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Tucano /BA, 22 de fevereiro de 2021.

#### ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **HOMOLOGO** a presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 — Centro - 48. 79 C900 Typa ye - Estado de Bahia — 9NPJ Nº 13.810.312/0001-02

Telefone (75) 3272-2181 — E-mail: licitacaotucano@outlook.com

#### **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal





# TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2021

Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, após certificar a inexistência de recurso, a pregoeira, **Ana Paula Solposto Nogueira, ADJUDICA,** a empresa:

AVANSUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EM SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.685.522/0001-68, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 114.000,00) (cento e quatorze mil reais)

Ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal, de Tucano, envio processo licitatório para APRECIAÇÃO e consequente **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Tucano/BA, 23 de fevereiro de 2021.

#### **ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA**

Pregoeira Oficial do Município de Tucano. Decreto nº 018 de 04 de janeiro de 2021





#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2021, que tem como objeto **Contratação de serviços de consultoria & assessoria técnica em gestão de saúde para atender a Secretaria de saúde do Município de <b>Tucano-Ba.** para a empresa:

AVANSUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EM SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.685.522/0001-68, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 114.000,00) (cento e quatorze mil reais)

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4°, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria.

Tucano/BA, 23 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal





#### ESTADODA BAHIA MUNICIPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO nº 049/2021 - PMT

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 004/2021-

PMT.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria & assessoria técnica em gestão de saúde para atender a Secretaria de saúde do Município de Tucano-Ba. CONTRATADA; AVANSUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EM SAUDE EIRELI

VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Órgão: 08.08.08 Atividade: 2144

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00

Fonte: 6.1.02.000 / 0.2.14.000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Tucano /BA, 23 de fevereiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, CEP. 48.400-000 - Tel (75) 3276-4968 – E-mail: licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com